



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, aos termos desta solicitação e do Termo de Referência anexo.

Para participar, **é necessário** preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br

O envio da proposta implica concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção corretiva da impressora Risograph, modelo ComColor 7050R, instalada na Seção de Artes Gráficas (SEARG) deste TRE-RS, localizada na Rua Duque de Caxias, 350, Porto Alegre (RS), com fornecimento de peças, conforme o Termo de Referência - CADMI n. 9/2019.			

Para marcar [visita](#) ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços:

Contatar com a Seção de Artes Gráficas (SEARG) pelos telefones (51) 3294-8303 e 3294-9018, de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8303, com a SEARG.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9187, entre 12 e 19 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Paulo Belo,

Seção de Compras – TRE-RS.